



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Palmas-TO  
Biblioteca “João Paulo II”

## **Regulamento de Utilização da Sala de Estudo em Grupo**

- 1 - As Salas de Estudo em Grupo são reservadas aos **alunos e servidores do IFTO** que procuram um espaço no qual possam debater, questionar e fazer explanações entre os membros de um grupo. Estão localizadas no 2º pavimento da biblioteca.
- 2 - São disponibilizadas 05 (quatro) salas de estudos, constituídas por:
  - 04 Salas: mínimo **05 pessoas** e máximo **06 pessoas**.
  - 01 Sala: mínimo **07 pessoas** e máximo **10 pessoas**.
- 3 - O horário de funcionamento é das **9h às 13h30min e das 14h30min às 19h**, de segunda à sexta-feira.
- 4 - A solicitação do espaço é feita no balcão de atendimento da biblioteca, no 2º piso, mediante a apresentação de **documento de identificação com foto**.
- 5 - Será feito o **empréstimo da sala**, que ficará sob a responsabilidade de um dos integrantes. Ao término das atividades, o responsável pelo ambiente deverá comunicar no balcão de atendimento no 2º piso, ou, na ausência de atendente, no balcão do 1º pavimento.
- 6 - Caso todas as salas estejam ocupadas será feita a **reserva**, obedecendo à ordem de chegada.
- 7 - O tempo de uso permitido para cada grupo é de **duas horas**. Este tempo de permanência só poderá ser prorrogado caso não haja reserva para o término deste período.
- 8 - Não será realizado agendamento prévio para a utilização das salas.
- 9 - Os utilizadores não podem se ausentar ao mesmo tempo da sala de estudo em grupo, devendo permanecer sempre o mínimo permitido de **03 pessoas** na sala.
- 10 - A desocupação da sala de estudo em grupo sem prévio aviso e o desrespeito às normas internas pelo grupo que está ocupando a sala, implicará na suspensão do direito à utilização da sala pelo período de 10 (dez) dias consecutivos.
- 11 - O grupo que estiver utilizando a sala de estudo será **responsável pelos pertences dela**, como: mesas, cadeiras e aparelho de ar condicionado.
- 12 - Nas Salas de Estudo em Grupo não será permitido sob nenhuma hipótese:
  - consumir alimentos e bebidas;
  - fumar;
  - namorar;
  - jogos (cartas, dominó, dama e similares)
  - deslocar mesas e cadeiras;
  - danificar/riscar o mobiliário;
  - outros tipos de atividades que não seja a de estudo/trabalho em grupo.
- 13 - O grupo que estiver utilizando a sala de estudo é responsável pela manutenção da ordem, do silêncio e limpeza da mesma durante o seu uso.
- 14 - O não cumprimento das normas acima descritas implicará na penalização constante no

Regulamento Interno da Biblioteca.

**15** - A Biblioteca não se responsabiliza por objetos de valor ou quaisquer outros materiais esquecidos/deixados em sua dependência.

**16** - As omissões e particularidades não contempladas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação da Biblioteca.

Palmas/TO, 15 de junho de 2022.

**Rosana Maria Santos de Oliveira Corrêa**  
Coordenadora da Biblioteca